

**INDICAÇÃO Nº. 064/2020,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15/JUNHO/2020,**  
**AUTORIA:- Vereador DILMA GOMES DE ALMEIDA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine que ao setor competente desta administração que adotem as medidas necessárias visando ser alterado o local do ponto de ônibus existente no prolongamento da Av. José Gomes (proximidades do numeral 920), desta feita, alterando-o para um local que não prejudicasse o andamento dos trabalhos das diversas empresas ali instaladas, enfim, tudo a ser analisado pela equipe técnica desta administração. Convém realçar, contudo, que os empresários do local revelam que uma alternativa seria alterá-lo para a parte detrás da oficina/serviços de guincho ali existente ou, simplesmente, instalando-o para o lado de cima (onde não prejudicariam os trabalhos das referidas empresas que, muitas vezes, fazem manobras de caminhões e carros).

**JUSTIFICATIVA:** Assim como é do conhecimento dos nobres pares o ponto de ônibus em referência na atual conjuntura prejudica a viabilidade dos comerciantes do local, os quais, perceberam que a mudança (nos termos em que indicado nesta) certamente resolveria toda a problemática enfrentada e, assim, garantindo melhor fluidez no trânsito em nossa cidade. E sabendo que o interesse da atual administração quanto destes vereadores será o de sempre proporcionar o bem-estar de nossa coletividade: é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação daquela nossa obreira comunidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 15 de Junho de 2020.

Vereador **DILMA GOMES DE ALMEIDA**